

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI COMPLEMENTAR Nº 088/2020, DE 23 DE MARÇO DE 2020**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 088/2020, DE 23 DE MARÇO DE 2020**

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE**, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os dispositivos Constitucionais em vigor,

Faço saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

**Art. 1º.** Fica reajustada a tabela de vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Icapuí no percentual de **8% (oito por cento)**, para o ano 2020, incidindo sobre os vencimentos base de cada categoria percebido imediatamente anterior esta Lei.

**Art. 2º** - Ficam os vencimentos básicos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Icapuí, com base no índice determinado no artigo primeiro desta lei.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal.

**Art. 4º** - Constam ao presente projeto de lei os anexos I, II e III, que correspondem às tabelas da Lei nº 724/2017, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Câmara Municipal de Icapuí, com os valores atualizados dos salários após a aprovação do reajuste.

**Art. 5º** - Os efeitos financeiros desta Lei Municipal terão como data-base o dia 1º de janeiro de 2020, retroagindo os efeitos financeiros cujos valores devidos poderão ser pagos de forma parcelada até o final do presente exercício.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, AOS 23 DE MARÇO DE 2020.**

***RAIMUNDO LACERDA FILHO***

Prefeito Municipal

**ANEXO I - TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DOS SERVIDORES,  
SEGUNDO A CATEGORIA FUNCIONAL**

PADRÃO DE REFERÊNCIA	CLASSE		
	I	II	III
1	1.246,14	1.995,08	3.194,21
2	1.295,98	2.074,90	3.321,98
3	1.347,82	2.157,88	3.454,86
4	1.401,73	2.244,21	3.593,05
5	1.457,79	2.333,98	3.736,78
6	1.516,11	2.427,34	3.886,25

7	1.576,76	2.524,42	4.041,69
8	1.639,83	2.625,40	4.203,36
9	1.705,42	2.730,42	4.371,51
10	1.773,64	2.839,64	4.546,36
11	1.844,58	2.953,22	4.728,22
12	1.918,35	3.071,33	4.917,35

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, AOS 23 DE MARÇO DE 2020.**

***RAIMUNDO LACERDA FILHO***

Prefeito Municipal

**ANEXO II – TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DOS SERVIDORES,  
SEGUNDO A CATEGORIA FUNCIONAL  
TÉCNICO DE GESTÃO**

PADRÃO DE REFERÊNCIA	CLASSE		
	I	II	III
1	1.347,82	2.157,89	3.454,86
2	1.401,72	2.244,21	3.593,05
3	1.457,79	2.333,98	3.736,78
4	1.516,10	2.427,34	3.886,25
5	1.576,75	2.524,42	4.041,69
6	1.639,82	2.625,40	4.203,37
7	1.705,41	2.730,42	4.371,49
8	1.773,63	2.839,64	4.546,36
9	1.844,58	2.953,22	4.728,21
10	1.918,36	3.071,36	4.917,34
11	1.995,09	3.194,21	5.114,04
12	2.074,90	3.321,98	5.318,60

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, AOS 23 DE MARÇO DE 2020.**

***RAIMUNDO LACERDA FILHO***

Prefeito Municipal

**ANEXO III – TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DOS SERVIDORES,  
SEGUNDO A CATEGORIA FUNCIONAL  
ANALISTA DE GESTÃO**

PADRÃO DE REFERÊNCIA	CLASSE		
	I	II	III
1	2.779,43	4.449,96	7.124,53
2	2.890,61	4.627,96	7.409,50
3	3.006,23	4.813,08	7.705,90
4	3.126,48	5.005,61	8.014,13
5	3.251,55	5.205,82	8.334,69

6	3.381,60	5.414,05	8.668,08
7	3.516,87	5.630,61	9.014,80
8	3.657,54	5.855,84	9.375,39
9	3.803,85	6.090,08	9.750,41
10	3.956,00	6.333,68	10.140,42
11	4.114,24	6.587,03	10.546,04
12	4.278,81	6.850,50	10.967,89

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, AOS 23 DE MARÇO DE 2020.**

***RAIMUNDO LACERDA FILHO***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fábio Henrique da Silva Bezerra  
**Código Identificador:**C7897D0F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 24/03/2020. Edição 2413

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>